

INFORMAÇÕES

Curitiba, 28 de fevereiro de 2023.

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE RECARGA GÁS – ERFB – PROTOCOLO Nº 19.974.011-3.

À
Superintendência de Administração e Controle – SUAC

O processo acima referenciado foi apreciado na Reunião de Diretoria nº 015/2023, realizada em 27/02/2023, sendo deliberado o que segue:

*A Diretoria Administrativo-Financeira submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta do Escritório Regional de Francisco Beltrão – ERFB, do Departamento de Infraestrutura e Logística – DEIL e da Superintendência de Administração e Controle – SUAC visando a aquisição por dispensa de licitação, em razão do valor, de 03 (três) recargas de gás 13kg-GLP, destinadas a atender o Escritório Regional de Francisco Beltrão. **Pesquisa de Preços:***

Empresa	CNPJ	Valor
VALMIR FABRO - ME	23.831.836/0001-33	R\$ 345,00
DAMINANI COM. DE BEBIDAS LTDA.	77.808.046/0001-66	R\$ 363,00
ANGELO STELLA GAS	05.878.500/0001-44	R\$ 390,00

***Justificativa:** O referido produto é necessário para uso na Copa do ERFB, no preparo do café, aquecimento de água e outros consumíveis. A aquisição pretendida será realizada por empenho estimativo e solicitada sob demanda para que não haja desabastecimento e paralisação das atividades da Copa. **Recursos:** Conforme Declaração de Adequação da Despesa e de Regularidade do Pedido nº 051/2023 existem recursos orçamentários no valor de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) para fazer frente à despesa. **Fundamento:** Dispensada análise jurídica prévia conforme item 4.7.2 do Manual de Alçadas Decisórias - Normativa Interna nº 01/2020.*

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a aquisição por dispensa de licitação, em razão do valor, de 03 (três) recargas de gás 13kg-GLP, destinadas a atender o Escritório Regional de Francisco Beltrão, a serem fornecidas pela empresa VALMIR FABRO – ME, pelo valor total de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), conforme acima evidenciado. Encaminhe-se à Superintendência de Administração e Controle – SUAC, para providências.

Atenciosamente,

Anelize Empinotti
Secretária-Geral

Documento: **19.974.0113.Digital.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Anelize Empinotti (XXX.241.739-XX)** em 28/02/2023 12:34 Local: COHAPAR/SEGE.

Inserido ao protocolo **19.974.011-3** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 28/02/2023 11:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
65aa1a10697c90e7434c9670affb6bd4.